



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Eletrônico nº 1268/2026, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 81 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para contratação de entidade para evento esportivo, FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 10 de setembro de 2026.

**ADEMIR ALVES DE MELO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

*Ademir Alves de Melo*  
Ademir Alves de Melo  
Subsecretario  
SMJEL Mat 18703